

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 10/12/2015.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PROJETO DE LEI: 174/2015

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza o pagamento de jeton aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 5.391 de 25 de abril de 2008 que cria a JARI do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências ."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei nº 174/2015, promovente Executivo Municipal, acompanhando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa opino pela devolução do processo ao Proponente a fim de que complemente a documentação necessária a dar legalidade ao feito.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.


Ver^a. Maria Helena Duarte
Relatora